

URVio

Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad
Departamento de Estudios Internacionales y Comunicación
ISSN 1390-4299 (en línea) • DICIEMBRE 2014 • No. 15



FLACSO
ECUADOR



RELASEDOR
*Red latinoamericana de seguridad
y delincuencia organizada*

URVIO, Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad
Número 15, diciembre de 2014
Quito - Ecuador

ISSN 1390-4299 (en línea)

URVIO, Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad, es una publicación electrónica semestral de FLACSO, sede Ecuador, fundada en el año 2007. La revista constituye un espacio para la reflexión crítica, el debate, la actualización de conocimientos, la investigación y la consulta sobre temas vinculados con la seguridad, el delito organizado, la inteligencia y las políticas públicas sobre seguridad en la región.

Disponible en:

<http://revistas.flacsoandes.edu.ec/index.php/URVIO>
<http://www.flacsoandes.org/urvio/principal.php?idtipocontenido=13>

Indexación

URVIO, Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad hace parte de las siguientes bases, catálogos e índices científicos: *FLACSO-Andes – FLACSO, Ecuador* Criminal Justice Abstracts with Full Text y Fuente Académica Premier – EBSCO Information Service, Estados Unidos. LATINDEX, Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas, de América Latina, el Caribe, España y Portugal – México, catálogo.



FLACSO
ECUADOR



RELASEDOR
*Red latinoamericana de seguridad
y delincuencia organizada*

El Comité Editorial de URVIO decidirá la publicación o no de los trabajos recibidos, sobre los cuales no se comprometerá a mantener correspondencia. Los artículos serán sometidos a la evaluación de expertos mediante el sistema de doble ciego. Las opiniones y comentarios expuestos en los trabajos son de responsabilidad estricta de sus autoras y autores, y no reflejan la línea de pensamiento de FLACSO, sede Ecuador. Los artículos publicados en URVIO son propiedad exclusiva de FLACSO, sede Ecuador. Se autoriza la reproducción total o parcial de los contenidos siempre que se cite como fuente a URVIO, Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad.

Comité Asesor Internacional

- Dr. Máximo Sozzo (Argentina)
- Chris Garcés, PhD (Estados Unidos)
- Hugo Frühling, PhD (Chile)
- Dra. Sara Makoswki (México)
- Dra. Elena Azaola (México)

Comité Editorial

- Dr. Fredy Rivera (FLACSO, sede Ecuador)
- Mtr. Gilda Guerrero (FLACSO, sede Ecuador)
- Dr. (c) Marco Córdova (FLACSO, sede Ecuador)
- Mtr. Ingrid Rivera (Guatemala)
- Dra. Alejandra Otamendi (Argentina)

Director de FLACSO, sede Ecuador

- Dr. Juan Ponce Jarrín

Director de URVIO

- Dr. Fredy Rivera

Editor General de URVIO

- Mtr. Daniel Pontón

Asistente Editorial

- Mtr. Martin Scarpacci
- Mtr. Liosday Landaburo Sánchez

Fotografías

- Ireri Ceja Cárdenas
- Martín Scarpacci

Diagramación

- Departamento de Diseño - FLACSO, sede Ecuador

Editora de estilo

- Mtr. Gabriela Chauvin

Envío de artículos

- revistaurvio@flacso.org.ec

FLACSO, sede Ecuador

- Casilla: 17-11-06362
- Dirección: Calle Pradera E7-174 y Av. Diego de Almagro. Quito, Ecuador
- www.flacso.edu.ec
- Telf.: (593-2) 294 6800 Fax: (593-2) 294 6803

URVio

Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad
Departamento de Estudios Internacionales y Comunicación
ISSN 1390-4299 (en línea) • DICIEMBRE 2014 • No. 15

Presentación 7-8

Tema central

Limitaciones actuales del Sistema de Inteligencia Criminal argentino 10-26
Glen Evans

Las experiencias de México durante la guerra contra el narcotráfico
2006-2012 27-40
Carlos Augustín Bolaños Vázquez

Panorama de la inteligencia criminal latinoamericana.
Desarrollo, dilemas y dificultades 41-54
José Manuel Ugarte

Crimen organizado e inteligencia estratégica:
desafíos para el siglo XXI 55-70
Andrés I. Ferratto

Reformando la inteligencia policial en la provincia de Buenos Aires 71-84
Eduardo E. Estévez

Prevenir o investigar: el órgano de investigaciones en Venezuela 85-97
Keymer Ávila

Inteligencia criminal y sistemas penitenciarios:
algunas reflexiones 98-111
Daniel Sansó-Rubert Pascual

Misceláneo

- A construção social das favelas no Rio de Janeiro (Brasil)
como territórios de violência 113-125
Evelyn Louyse Godoy Postigo

Entrevista

- Un debate ausente: la producción de inteligencia criminal en América Latina
Entrevista a Marcelo Fabián Saín 127-134
Por Daniel Pontón Cevallos

Reseñas

- Terrorism. A Very Short Introduction*, de Charles Townshend 136-138
Alice Martini

- Por una América Latina más segura. Una nueva perspectiva para prevenir
y controlar el delito* 139-141
Ireri Ceja Cárdenas

- Política editorial** 143-144

URVio

Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad
Departamento de Estudios Internacionales y Comunicación
ISSN 1390-4299 (en línea) • DICIEMBRE 2014 • No. 15

Presentation. 7-8

Central topic

Current Limitations of the Argentinean System of Criminal Intelligence 10-26
Glen Evans

The Mexico's Experiences During the War
against Drug Trafficking 2006-2012. 27-40
Carlos Augustín Bolaños Vázquez

The Landscape of Latin American Criminal Intelligence.
Development, Dilemmas and Difficulties. 41-54
José Manuel Ugarte

Organized Crime and Strategic Intelligence: Challenges for the 21st Century 55-70
Andrés I. Ferratto

Reforming Police Intelligence in the Province of Buenos Aires 71-84
Eduardo E. Estévez

Prevent or Investigate: The Investigations Body in Venezuela 85-97
Keymer Ávila

Criminal Intelligence and Prison Systems: Some Reflections 98-111
Daniel Sansó-Rubert Pascual

Miscellaneous

- The Social Construction of Slums in Rio de Janeiro (Brazil)
Territories as of Violence 113-125
Evelyn Louyse Godoy Postigo

Interview

- An Absent Debate: The Criminal Intelligence Production in Latin American
Interview to Marcelo Fabián Saín 127-134
Daniel Pontón Cevallos

Books reviews

- Terrorism. A Very Short Introduction*, de Charles Townshend 136-138
Alice Martini

- Por una América Latina más segura. Una nueva perspectiva para prevenir
y controlar el delito* 139-141
Ireri Ceja Cárdenas

- Editorial policy** 143-144



Misceláneo

A construção social das favelas no Rio de Janeiro (Brasil) como territórios de violência

The Social Construction of Slums in Rio de Janeiro (Brazil) Territories as of Violence

Evelyn Louyse Godoy Postigo¹

*Fecha de recepción: agosto de 2014.
Fecha de aceptación: octubre de 2014.*

Resumo

O presente artigo tem por objetivo abordar o processo pelo qual a violência é base constitutiva da relação que o Estado estabelece com populações marginalizadas. Para tanto, apresentarei a sequência de eventos que marcaram a cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil na semana de 21 a 28 de novembro do ano de 2010 – tomados aqui como um “evento crítico”. Em seguida, percorro o processo pelo qual as favelas cariocas passam a ser entendidas sobretudo sob o signo da “violência” demarcando os limites das políticas voltadas para esses territórios e populações. Busco, portanto, articular elementos empíricos e ferramentas teóricas para compreender como o entendimento de tais populações como emanadoras da “violência urbana” passa a pautar a relação que se estabelece com as mesmas.

Palavras-chave: favela; Rio de Janeiro, violência, Estado, marginalidade.

Abstract

This article's main objective, the process by which addressing violence becomes a constitutive basis of the relationship that establishes the state with marginalized populations. To achieve this purpose, I will present a sequence of events that marked the city of Rio de Janeiro (Brazil) in the week from 21 to 28 November in the year 2010, taken here as a “critical event”. Then I will make a tour to the process by which the favelas become knowledgeable as a territory of “violence”, marking the limits of policies to those territories and populations. Therefore, I seek to articulate theoretical and empirical evidence to understand how the understanding of these populations as producers of “urban violence” transformed their relationship with the State and the public sphere

Keywords: slum, Rio de Janeiro, violence, State, marginality.

1 A autora é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP - Brasil. Desenvolve pesquisa sob orientação do Prof. Dr. Gabriel de S. Feltran. Este trabalho foi financiado pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEBRAP, USP), processo nº 2013/07616-7, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas são de responsabilidade da autora e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.
Endereço eletrônico: evelyn.cso.ufscar@gmail.com

RIO - A polícia hasteou no início da tarde de domingo uma bandeira do Brasil no alto do teleférico do Alemão, como símbolo da ocupação do conjunto de favelas. Por volta das 9h30m deste domingo, o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Mário Sérgio Duarte, informou que todo o Complexo do Alemão já estava tomado pelas polícias militar, civil e federal, além de homens das Forças Armadas. Cerca de 2.600 agentes participaram da invasão à comunidade, que começou às 8h.²

A presente reflexão tem por objetivo abordar – a partir dos eventos iniciados em 21 de novembro de 2010 na cidade do Rio de Janeiro que culminaram na invasão do Complexo do Alemão³ por um conjunto de forças policiais no dia 28 do mesmo mês e ano – o processo pelo qual a violência deste evento é construída e base constitutiva da relação que o Estado estabelece com populações de favelas.

A sequência de acontecimentos tratada aqui pode ser entendida nos termos do que Das chama de “evento crítico” (1995). Para a autora, nesses eventos a relação do Estado com as populações tidas como vulneráveis é revelada. De um lado, há um esforço do Estado em controlar esses grupos ao inseri-los na categoria de vítimas. De outro, há a resistência destas populações ao poder disciplinador imposto, que ao se confrontarem com o Estado se constituem como atores políticos. Neste processo, o Estado se apropria do sofrimento destas supostas vítimas, conduzindo-as a uma nova violência, submetendo-as a sua própria lógica e legitimando-se.

A tentativa empreendida nesta análise também está relacionada à compreensão do Estado através das margens, ou seja, das

tecnologías específicas del poder a través de las cuales los estados intentan “manejar” y “pacificar” a estas poblaciones, tanto a través de la fuerza como a través de la pedagogía de la conversión intentando transformar a estos “sujetos rebeldes” en sujetos legales del estado (Das e Poole, 2008: 24).

Para as autoras, da mesma forma que a exceção é a regra, as margens são supostos necessários do Estado.

O caminho trilhado neste artigo foi: i) apresentar o contexto e a sequência de acontecimentos que levaram à invasão do Complexo do Alemão; ii) analisar no contexto carioca como as populações moradoras de favelas são construídas e passam a ser entendidas sob o signo da violência.

O evento

No dia 19 de dezembro de 2008 foi inaugurada a primeira Unidade de Polícia Pacificadora (UPP),⁴ na favela Santa Marta, localizada no bairro Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro. O projeto, amplamente divulgado pela gran-

4 Segundo o site oficial das UPPs, “A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é uma pequena força da Polícia Militar com atuação exclusiva em uma ou mais comunidades, numa região urbana que tem sua área definida por lei. Cada UPP tem sua própria sede, que pode contar com uma ou mais bases. Tem também um oficial comandante e um corpo de oficiais, sargentos, cabos e soldados, além de equipamentos próprios, como carros e motos. As UPPs trabalham com os princípios da polícia de proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e que tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. A atuação da polícia pacificadora, pautada pelo diálogo e pelo respeito à cultura e às características de cada comunidade, aumenta a interlocução e favorece o surgimento de lideranças comunitárias. O programa das UPPs engloba convênios e parcerias firmados entre segmentos do poder público, da iniciativa privada e do terceiro setor”. Fonte:

http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp

A problematização deste programa será feita no decorrer do texto.

2 <http://oglobo.globo.com/rio/policia-invade-complexo-do-alemao-919504>

3 Complexo de favelas localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro.

de mídia, prometia uma relação diferenciada entre policiais com moradores de favelas através de uma política de proximidade e do policiamento de viés comunitário. Segundo a descrição do projeto das UPPs, seu intuito principal é desarmar “bandos de traficantes”, possibilitando a retomada desses territórios pelo Estado e conseqüentemente a chegada de serviços considerados deficientes. Segundo o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, as UPPs têm por objetivo:

Consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada e devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico.⁵

Até o momento foram instaladas 37 UPPs nas seguintes favelas elencadas seguindo a ordem de instalação por data em cada região: Zona Sul – Santa Marta, Babilônia e Chapéu Mangueira, Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, Tabajaras e Cabritos, Escondidinho e Prazeres, Rocinha, Vidigal, Cerro-Corá; Zona Norte – Borel, Formiga, Andaraí, Salgueiro, Turano, São João, Matriz e Quietos, Macacos, Mangueira, Nova Brasília, Fazendinha, Adeus e Baiana, Alemão, Chatuba, Fé e Sereno, Parque Proletário, Vila Cruzeiro, Jacarezinho, Manguinhos, Barreira do Vasco e Tuiuti, Caju, Arará e Mandela; Zona Oeste – Cidade de Deus, Batan; Centro – Providência, Coroa, Fallet e Fogueteiro, São Carlos; Baixada Fluminense – Complexo da Mangueirinha.⁶

A instalação da UPP é precedida por uma invasão policial no território com o intuito de

prender traficantes e realizar a apreensão de drogas ilícitas e armas. Como destaca Cunha e Mello (2011), o padrão de atuação da polícia em favelas e bairros pobres é historicamente caracterizado pelo uso da violência, arbitrariedades e desrespeito pelas pessoas que vivem nestes territórios. Nas invasões que precedem à instalação das UPPs não é diferente. São inúmeras denúncias de abusos por parte de policiais, como a invasão de residências sem mandato judicial na busca de possíveis suspeitos, não reconhecendo moradores de favelas como portadores de direitos. Ao contrário, pautam-se na ideia de que são “bandidos em potencial”, os quais representariam perigo para a sociedade.

Talvez o episódio mais marcante noticiado sobre a implantação das UPPs, mais especificamente sobre o processo que precede as mesmas, tenha sido a invasão do Complexo do Alemão realizada em um domingo, no dia 28 de novembro de 2010. Neste dia, a polícia civil, federal e militar, contando com cerca de 2.600 agentes invadiu o complexo de favelas localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, com aproximadamente 400 mil habitantes.⁷ Longe de ser uma situação isolada, o acontecido pode ser tomado como um “evento crítico” (Das, 1995) por revelar o tipo de relação travada pelo Estado com as populações moradoras de favelas. Da mesma forma, a violência deste evento não é inédita. Ela é construída nas relações do dia-a-dia, permeada por um longo processo de entrelaçamento de discursos e práticas.

⁷ “Por volta das 9h30m deste domingo, o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Mário Sérgio Duarte, informou que todo o Complexo do Alemão já estava tomado pelas polícias militar, civil e federal, além de homens das Forças Armadas. Cerca de 2.600 agentes participaram da invasão à comunidade, que começou às 8h”. Fonte: <http://oglobo.globo.com/rio/policia-invade-complexo-do-alemao-2919504>

⁵ <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=261>

⁶ <http://www.upprj.com/index.php/historico>

Blindados da marinha, veículos do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) – chamados de “Caveirão” – e helicópteros caracterizavam uma verdadeira cena de guerra. Os noticiários relatavam a tomada de cada território, remetendo a uma ação de conquista. A revista de casas de todos os moradores foi autorizada sob a justificativa da possibilidade de supostos bandidos terem usado as residências para se esconderem.⁸

Neste período foram contabilizadas cerca de 37 mortes, mais de 100 pessoas presas e quase 150 pessoas detidas.⁹ Entretanto, o número de desaparecidos – o qual, segundo relatos anônimos de moradores, era alto – não foi contabilizado. A imprensa, no geral, noticiou o evento como uma “operação de sucesso”.

A sucessão de eventos¹⁰ que culminou na invasão do Complexo do Alemão teve início uma semana antes, no dia 21 de novembro, com o incêndio de veículos na Linha Vermelha.¹¹ Esta ação teria sido uma reação à implantação das UPPs, supostamente ordenada pela facção Co-

mando Vermelho.¹² Um dia depois, mais carros foram incendiados e tiros foram disparados contra uma cabine da Polícia Militar.¹³

Na terça-feira a polícia invadiu 20 favelas. Durante a madrugada, mais veículos foram incendiados em todo o estado do Rio de Janeiro. Na quarta-feira, o governador do estado, Sergio Cabral, pediu apoio à marinha brasileira. Até esse dia, 15 pessoas consideradas suspeitas pela polícia foram mortas.¹⁴

Na quinta-feira o BOPE, com apoio de 9 veículos blindados da marinha, invadiu a favela Vila Cruzeiro, localizada na Penha.¹⁵ Esse foi

8 “Moradores que deixaram o Complexo do Alemão na noite de sexta-feira afirmaram que ao retornar às suas casas neste sábado, encontraram os imóveis revirados, com várias coisas fora do lugar, sem, no entanto, relatarem saques de seus pertences. Segundo o relações públicas da Polícia Militar, coronel Lima Castro, a revista das casas é feita pelos próprios policiais, em busca de traficantes escondidos”. Fonte: <http://m.terra.com.br/noticia?n=4814692>

9 “De acordo com a PM, desde a semana passada, quando começaram os ataques, são 37 pessoas mortas. Entre os dias 22 e 28 foram registradas ainda 118 prisões, 130 pessoas detidas para averiguação e 102 veículos incendiados”. Fonte: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/11/29/total-de-mortos-no-rio-chega-a-37-segundo-balanco-da-pm.htm>

10 Os relatos aqui apresentados são fruto de intenso acompanhamento do ocorrido via noticiários impressos, online e televisivos durante o período. Para ver uma relação de notícias diárias sobre o caso, consultar: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/veja-a-cobertura-completa-da-onda-de-crimes-no-rio-20101124.html>

11 Via expressa da capital carioca que visa otimizar o trânsito especialmente entre a Baixada Fluminense e o centro da cidade.

12 A cidade do Rio de Janeiro possui três facções do tráfico de drogas: Terceiro Comando, Amigos dos Amigos e Comando Vermelho, sendo esta última a mais expressiva. Além das facções do tráfico de drogas, existem as milícias que são grupos compostos por agentes da segurança pública e da defesa nacional os quais impõem o seu poder através da força. A principal fonte de renda das milícias é a imposição de cobrança aos moradores de serviços de proteção e a exploração de serviços básicos como água, luz, internet e televisão a cabo. Sobre o tema, ver Cano (2008).

13 “A polícia fluminense atribui à insatisfação de traficantes da facção criminosa Comando Vermelho com as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) nas favelas e com a transferência de chefes do tráfico para o presídio federal de Catanduvas (PR) os ataques criminosos contra motoristas da cidade. Na madrugada desta segunda-feira, 22, cinco homens atearam fogo a uma perua e dos carros, em Irajá, na zona norte, e metralharam uma cabine da Polícia Militar. No domingo, na Linha Vermelha, uma das principais vias expressas, seis homens incendiaram dois carros e atiraram contra um veículo da Aeronáutica”. Fonte: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,policia-do-rio-atribui-arrastoes-e-incendios-de-carros-ao-comando-vermelho,643719>

14 “Policiais são atacados em uma estação de trem da zona oeste e diante da delegacia de Olaria, na Penha. Treze batalhões executam operações em 20 favelas. Bandidos queimam 12 veículos em 11 pontos do Rio. A polícia reage: em operações pela cidade mata 15 suspeitos, prende 31 e apreende armas e drogas”. Fonte: <http://veja.abril.com.br/blog/veja-a-companha/2010/11/27/page/2/>

15 “Às 17h, quatro caveirões da Polícia Civil, nove blindados da Marinha, 200 policiais civis, 150 policiais militares e aproximadamente cem fuzileiros estavam na Penha”. Fonte: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/cerca-de-200-criminosos-fogem-para-o-complexo-do-alemao-20101125.html>

considerado o dia mais violento de toda a operação. Os noticiários televisivos transmitiam ao vivo um grupo grande de pessoas correndo por uma estrada de terra rumo ao Complexo do Alemão. Dos helicópteros da polícia, rajadas de tiros de armas de fogo eram disparadas na direção das pessoas que fugiam.¹⁶ Algumas foram baleadas e isso era noticiado em tom de comemoração. O cenário era de uma guerra: pelas ruas haviam pontos de incêndios, destroços, motos abandonadas, falta de luz e os policiais circulando com armamento pesado. A grande mídia noticiava o evento como a retomada de poder do Estado naquele território.

Paralelamente, 13 presos considerados lideranças foram transferidos da Penitenciária de Catanduvas, no Paraná para a Penitenciária Federal de Rondônia¹⁷ no intuito de desarticular possíveis retaliações que estivessem sendo planejadas. Entre eles, encontrava-se Márcio dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP¹⁸ e Elias Pereira da Silva, o Elias Maluco, presos por tráfico de drogas na região da Penha e do Complexo do Alemão.

Na sexta-feira o BOPE juntamente com a polícia federal e com o exército seguiram com as buscas de drogas e armamentos. O dia foi marcado pela troca de tiros na Vila Cruzeiro e na favela da Grota no Complexo do Alemão. O número de mortos chegou a 35. Durante o sábado houve mais tiroteios e militares em tanques com metralhadoras cercavam todo o

local esperando a ordem para invadir o Complexo do Alemão.

A invasão ocorreu na manhã de domingo. Apoiada na autorização de revista de toda e qualquer residência, a polícia seguiu arrombando portas, adentrando e revirando os pertences dos moradores.¹⁹ Algumas horas depois o local foi considerado tomado pela polícia, a qual fincou uma bandeira do Brasil no topo do teleférico.²⁰ Apesar de noticiários retratarem comércios com as portas abertas no dia seguinte, simbolizando uma aparente retomada do cotidiano, a falta de luz e as invasões em residências seguiram por dias.²¹ As UPPs do Complexo do Alemão e da Vila Cruzeiro foram instaladas no dia 30 de maio de 2012 e 28 de agosto de 2012 respectivamente.

De “pobres” a “criminosos em potencial”

As ações de intervenções estatais em favelas e periferias se tornaram uma prática comum e institucionalizada desde que estes territórios passam a ser reconhecidos explicitamente nos discursos oficiais como problema social

19 “Começaram a pipocar no começo desta semana relatos de pessoas que supostamente passaram por abusos cometidos pelos policiais que vasculham os barracos atrás de drogas, traficantes e armas. A corregedoria da Polícia Militar registrou até a noite de terça (30) 14 denúncias de abusos de policiais. Fonte: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/12/01/moradores-do-alemao-relatam-arrombamentos-de-casas-vazias-revistas-repetidas-e-humilhacao.htm>

20 Para a cronologia do dia da ocupação do Complexo do Alemão ver: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,a-operacao-no-complexo-do-alemao,646543>

21 Para a cronologia da semana na qual os eventos ocorreram ver: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/11/26/veja-cronologia-da-violencia-no-rio-de-janeiro.htm>

16 Para ver um dos vídeos sobre a invasão acesse:

<http://www.youtube.com/watch?v=PDPMPesOaQg>.

17 “O motivo do deslocamento dos detentos está relacionado aos recentes ataques ocorridos no Rio e no Grande Rio desde domingo (21). Ao todo, a Justiça do Paraná autorizou a transferência de 13 detentos que já estavam em Catanduvas”. Fonte: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/onze-presos-do-rio-sao-transferidos-do-parana-para-rondonia.html>

18 Homônimo de Marcinho VP que inspirou o livro “Abusado” ambientado no morro Santa Marta.

já no início do século XX. Neste processo, os “pobres” passam de população acometida por episódios violentos a responsáveis por tais episódios. A “violência urbana” passa a ser entendida – e informada ao senso comum através da grande mídia – a partir de uma relação causal com a criminalidade em seus níveis mais capilares. Além disso, essa criminalidade, que seria responsável pela “violência urbana” desenfreada, se encontraria territorializada nas favelas. Expressão disso foi a sucessão de acontecimentos relatados no período de 21 a 28 de novembro de 2010.

Historicamente, a primeira experiência de cunho remocionista de favelas no Rio de Janeiro foi através da construção dos parques proletários na Gávea, no Leblon e no Caju. Devido ao diagnóstico realizado pelo Código de Obras de 1937²² de que as favelas eram uma aberração, algo indesejável, não podendo constar no mapa oficial da cidade, o objetivo traçado foi a eliminação destes territórios e a solução proposta foi a realocação de suas populações em parques proletários. Da mesma forma, a construção de novas moradias, expansão e melhorias das já existentes em favelas foram proibidas (Burgos, 2004; Valladares,

1980). Fica explícito como, aos olhos do Estado, as favelas foram associadas à ideia de problema e tratadas como tal, sobretudo pelo suposto incômodo que causavam ao que se desejava enquanto urbanidade.

Nesse período a favela era encarada como um problema físico, de habitação, o qual estaria resolvido com a construção de moradias populares que incorporariam os “excluídos” à sociedade moderna. Diante dessa visão, o governo seguiu construindo conjuntos habitacionais: entre 1962 e 1965 foram construídos Cidade de Deus, Vila Kennedy, Vila Aliança e Vila Esperança. As remoções para esses locais foram marcadas por episódios dramáticos, diante da resistência dos moradores e da compulsoriedade das mesmas.

O sucesso do programa de remoção de favelas para conjuntos habitacionais foi, notadamente, baixo. Na década de 1980, o governo federal implementou o Programa de Erradicação de Favelas (PROMORAR), o qual objetivava sanar o “problema favela” através de melhorias nas condições de habitação, como saneamento básico, melhores moradias, entre outros.²³ Em 1993/94 iniciou-se o Programa Favela-Bairro. Tal programa direcionou-se para a melhoria das condições gerais de vida e ambientais das populações de baixa renda.

Percebe-se que ambas as ações – as remoções, predominantes das décadas de 1940, 1950 e 1960; e as medidas de melhorias infra-estruturais, predominantes nas décadas de 1980 e 1990 – foram pautadas no entendimento dos favelados sob os signos da pobreza e da carência, ou seja, “territórios de pobreza”, assim como o debate acadêmico acerca do tema pautava-se em como incluir os “excluídos”.

22 O Código de Obras da cidade de 1937 foi o primeiro documento oficial que reconheceu a existência de favelas e que as identificou como um problema de urbanidade, indicando medidas administrativas e de controle de tais territórios (Valladares, 2000: 12). Devido a este contexto, tomo como marco inicial a construção de parques proletários como a primeira experiência remocionista de favelas, sem claro desconsiderar medidas remocionistas anteriores como as remoções de cortiços do centro da cidade. Neste documento foi sugerido: a) o controle da entrada, no Rio de Janeiro, de indivíduos de baixa condição social; b) o retorno de indivíduos de tal condição para os seus estados de origem; c) a fiscalização severa das leis que proíbem a construção e reforma dos casebres; d) a fiscalização dos indivíduos acolhidos pelas instituições de amparo; e) a promoção de forte campanha de reeducação social entre os moradores das favelas, de modo a corrigir hábitos pessoais e incentivar a escolha de melhor moradia (Burgos, 2004: 27).

23 http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatorio-defavelas/noticias/mostraNoticia.php?id_content=511

Segundo Misse (1995), até a década de 1970 os trabalhos acadêmicos na área de Ciências Sociais sobre a temática de violência e criminalidade eram praticamente nulos. Na década de 1980, os primeiros trabalhos sobre o assunto voltavam-se, sobretudo, para a questão da associação entre pobreza e criminalidade (Zaluar, 2000; Campos, 1978; Adorno e Bordini, 1989).²⁴ Ainda segundo o autor, o “crime organizado”, ao ganhar qualificação a partir de sua associação ao tráfico de cocaína a partir do fim da década de 1970 e instalar-se em favelas, dá novos contornos ao debate tanto nas Ciências Sociais como no senso comum, firmando o debate sobre pobreza e uma criminalidade territorializada, assim como a “violência urbana” passa a ter como seu principal componente esse “certo tipo de criminalidade” (Misse, 1995: 16).

Na década de 1990, as favelas começam a ser entendidas explicitamente como “territórios

24 Sobre a ampla produção mais recente sobre favelas e periferias, mais especificamente as transformações nas dinâmicas urbanas nas últimas décadas tendo a cidade de São Paulo como pano de fundo, destaco Telles (2010) e Feltran (2011). Feltran nos mostra como questões tratadas pela bibliografia na década de 1980 já não dão conta de explicar um cenário marcado pela expansão do “marco discursivo do mundo do crime” em disputa com outros discursos também legítimos no contexto estudado. Telles traz um panorama de uma cidade marcada por fronteiras e mobilidades que também não podem mais ser explicadas por estudos que pautam a questão social na exclusão social, na redemocratização entre outros temas caros à bibliografia produzida nas décadas anteriores, inclusive pela própria autora. Sobre a construção social da “favela como problema”, ver Valladares (2005). De forma similar, Leite (2012) busca entender a construção das favelas cariocas como “territórios de violência” em dois contextos: a “guerra” contra o tráfico na década de 1990 e o projeto de “pacificação” no fim dos anos 2000. Sobre a relação entre exclusão sócio-econômica e violência, apresentada a partir de dados estruturais brasileiros, ver Adorno (2002). Sobre o debate acerca da segregação social e espacial do espaço urbano no cenário paulistano, ver Caldeira (2000), processo que culmina no que a autora chama de “enclaves fortificados”. Sobre o debate acerca de “violência urbana” e criminalidade violenta no contexto carioca, destaco Machado da Silva (2010) e Misse (2006).

de violência” e seus moradores como “potenciais criminosos”. Essa ideia fica explícita quando o governo do Rio de Janeiro promove uma “guerra contra o tráfico”. Segundo Leite (2012), essa “guerra” se desdobra no combate aos moradores como um todo, entendidos como “criminosos em potencial”, um “outro” que não tem lugar na cidade, demarcando, assim, os limites das políticas voltadas para essas populações, as quais têm como prerrogativa a incompatibilidade entre sua eficácia e os direitos dos favelados e que no fim da década de 2000, culmina na criação e implantação das UPPs.

Com a implementação das UPPs pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, há uma tentativa de acionar a lógica da “pacificação” rompendo com a lógica da “guerra” (Leite, 2012). Neste sentido, há uma intenção de mudança do foco de atuação policial – até então centrada no combate armado da criminalidade – para uma forma de ação voltada para a administração do conflito. Entretanto, a invasão que precede a instalação das UPPs configura explicitamente um estado de exceção. Além disso, segundo o censo de 2010 o número total de favelas na cidade neste ano era 763, sendo a grande maioria não pacificada. Nestas, a lógica vigente que orienta a ação policial continua a ser a da guerra.

Mesmo havendo a tentativa de rompimento de uma lógica combativa para uma de administração do conflito nas favelas pacificadas, o fato de que a principal política voltada para favelas seja uma política de segurança pública demonstra que o entendimento de “favelas” continua permeado pela ideia de “territórios de violência” e de “favelados” por “criminosos em potencial”. Segundo Motta (2013), essas ações se articulam em uma ideia de “risco” que possui um duplo e inseparável sentido: população “em risco”, ou seja, vulnerável e popu-

lação “de risco”, ou seja, que representa perigo para o restante da cidade.

Todo esse processo de intervenções que têm a favela como alvo está amparado na ideia da favela como “problema” (Valladares, 2005). A construção da “favela” e do “favelado” como um “outro” na cidade está ancorada em um processo histórico e social, no qual práticas indesejáveis vão sendo atribuídas a determinados grupos sociais.

Conjuntamente ao processo de construção de uma população diferenciada que produz demandas de segurança pública distintas das que seriam dirigidas aos “cidadãos de bem”, há a naturalização do crime como algo inerente a esses indivíduos, ou seja, a fusão do evento com o suposto autor, processo que Misse (2010) chamou de “sujeição criminal”. Essa situação chega ao limite com a negatização dos direitos humanos, os quais são transformados em “privilégios de bandidos”, como afirma Caldeira (2000).

Mesmo assumindo que exista de fato um aumento nos crimes violentos, não há como, para esta análise, deixar de levar em consideração que, segundo Machado da Silva (2005, 2008, 2010) “violência urbana” não é um conceito e sim o próprio objeto a ser estudado. Para o autor, “violência urbana” é uma representação que não pode desvincular-se do processo histórico no qual é construída, constituindo o que descreve. Desta forma, o autor desnaturaliza “violência urbana” enquanto fenômeno empírico dado, pois a mesma faz parte de uma “gramática”, “uma linguagem (...) *prática*, que constitui a referência comum nas circunstâncias e permite um amplo, mas não infinito repertório de variações possíveis” (2010: 286).

Tal entendimento ajuda a compreender o tipo de relação que se estabelece com as popu-

lações moradoras de favelas. A “violência urbana” passa a ser tratada em uma relação causal com o tráfico de drogas, com o território no qual se instala e consequentemente com a população que ali vive. Tal entendimento afasta o debate da questão dos direitos, ao contrário, visa o aumento de repressão e o endurecimento das ações policiais, legitimando toda forma de ação, desde que vise conter os supostos criminosos. Neste processo há a criminalização de toda a população residente em favelas, as quais ficam à deriva dos abusos policiais.

O aumento da demanda por segurança desemboca principalmente em repressão contra favelados tendo a polícia como ator central e firmando a associação entre pobreza e violência:

Os estratos superiores consideram que os culpados por essa situação são os moradores das favelas, reformulando o mito das classes perigosas, agora baseado em uma visão fortemente polarizada dos espaços urbanos. Uma associação direta e perversa os rotula de bandidos ou quase bandidos por ocuparem todos os mesmos territórios da pobreza e da vulnerabilidade social (Machado Da Silva, Leite e Fridman, 2005: 4).

Tal lógica, antes de buscar combater o tráfico de drogas enquanto atividade, levando em consideração as complexas dinâmicas que permitem seu funcionamento, assim como todos os sujeitos envolvidos, volta-se aos níveis mais capilares, recaindo sobre os jovens trabalhadores entendidos como sujeitos inscritos no crime e não tão bem remunerados como fantasia o senso comum.²⁵ Portanto, o combate ao tráfico de

25 “De fato, a perspectiva de futuras promoções na hierarquia empresarial local pode alimentar expectativas promissoras de enriquecimento ilícito, no entanto, os rendimentos mensais de um traficante comum já não superam os ganhos de trabalhadores formais com baixa qualificação, como pode ter sido o caso ao longo da década de 1990. O crescimento

drogas torna estes jovens matáveis e, no limite, também toda a população moradora de favelas. Com base em uma pesquisa realizada pelo Instituto de estudos da Religião, Juliana Farias apresenta os seguintes dados:

Através de quadros comparativos sobre a atuação da polícia no “asfalto” e na favela, também foi revelado que a incidência de mortos pela polícia nas favelas era seis vezes maior do que no “asfalto” e que a vitimização de policiais era maior nas intervenções no “asfalto” do que na favela: morria um policial a cada 75 intervenções armadas com vítimas civis nas favelas, enquanto morria um policial a cada 35 ações armadas com vítimas civis no “asfalto”. A pesquisa demonstrou ainda que a comparação entre os índices de letalidade na favela e no “asfalto” indicava “uma clara intenção de matar por parte dos policiais nas suas intervenções nas áreas carentes da cidade”. Essa diferença entre a atuação da polícia no “asfalto” e na favela expressa claramente um dos resultados da aceitação de uma divisão da cidade do Rio de Janeiro em dois pólos social e geograficamente demarcados (Farias, 2007: 161).

Diante do exposto até aqui, podemos dizer que estamos diante do que Foucault (2005) chama de “racismo de Estado”. Para o autor,

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra de raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que

permite ao biopoder exercer-se (Foucault, 2005: 308-309).

Estamos, na verdade, diante de uma lógica que rege as próprias relações de poder e consequentemente se torna uma lógica de Estado, pois o racismo se torna intrínseco ao exercício do “biopoder”, um poder que se exerce sobre o corpo e sobre a vida, sobre o indivíduo e sobre a população, que disciplina e que regula. Através do biopoder há um retorno a soberania, ou seja, ao direito de deixar viver e fazer morrer.

O poder do soberano sobre a vida e sobre a morte se exercia, antes, de forma assimétrica, pois não havia possibilidade de fazer viver, somente de fazer morrer, portanto o direito sobre a vida se exercia na medida em que não se fazia morrer. A partir do poder do soberano, por volta do séc. XVIII, uma nova tecnologia de poder, a biopolítica, começa a exercer-se de forma mais sistemática, incidindo de forma mais ampla.

A biopolítica se ocupa do homem não enquanto multiplicidade de corpos e sim enquanto “massa global”. Essa nova tecnologia de poder está voltada para os processos que são próprios do homem enquanto população, como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc. Lida, portanto, com esse novo corpo, a população, como um problema a um só tempo político e científico, biológico e de poder. A biopolítica não exclui a técnica disciplinar. Ao contrário, ela a integra, não sendo meramente uma soma, pois ela está localizada em outro nível, em outra escala (Foucault, 2005: 288-289).

Esta nova tecnologia de poder visa regulamentar, realizar medições e estabelecer regularidades. Se antes o soberano fazia morrer e deixava viver, agora compete à biopolítica

exponencial do salário mínimo desde o início dos anos 2000 e o concomitante incremento nas políticas de combate ao tráfico obtiveram êxito em redimensionar a razão entre as recompensas do engajamento no *Crime*, tornando a participação no tráfico uma opção custosa, cuja remuneração econômica dificilmente oferece uma boa contrapartida aos riscos inerentes a esta escolha” (Grillo, 2013: 9).

fazer viver e deixar morrer. O poder volta-se, portanto, não mais para a morte. O poder passa a exercer-se sobre a vida, volta-se para a regulamentação da mesma.

Entretanto, esse poder que se incumbiu do corpo e da vida, esse biopoder vai também ser um poder capaz de matar a própria vida. Esse é o paradoxo levantado por Foucault, afinal, como um poder que tem como objetivo a vida pode matar? Se esse poder tem como objetivo preservar, prolongar e multiplicar a vida, como ele pode pedir a morte, expor a morte, não só seus inimigos, mas seus próprios cidadãos? (2005: 304). Para o autor, a resposta deste paradoxo está no que ele chama de racismo de Estado e foi justamente o biopoder que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado, sendo, inclusive, um mecanismo fundamental para o funcionamento do Estado Moderno.

Com racismo Foucault não quer se referir a um racismo étnico propriamente dito, mas a um racismo biológico, evolucionista. O tipo de distinção realizada pelo racismo de Estado é, portanto, entre aqueles que devem viver e aqueles que devem morrer. O racismo fez funcionar uma relação na qual se você quer viver, precisa fazer morrer – os anormais, os degenerados – de forma compatível com o biopoder (Foucault, 2005: 305). O direito de matar não é simplesmente tirar a vida diretamente, ele estende-se a expor a morte, multiplicar para alguns o risco de morte, a expulsão e a rejeição (Foucault, 2005: 306). Através do racismo articula-se nos Estados que funcionam no modo do biopoder o dever de fazer viver e o direito de matar.

No caso do Rio de Janeiro há, portanto, um processo de territorialização da violência e do crime – as favelas, assim como a estigmatização de moradores como pessoas potencialmente perigosas – o qual pode ser compre-

endido em uma lógica mais ampla caracterizando o que Foucault chama de racismo de Estado. Tal processo torna possível que a principal política voltada para esse segmento populacional seja uma política de segurança pública, a qual deságua como gestão armada do território e das pessoas. Tal contexto explicita que a centralidade do conflito social na relação “morro” e “asfalto”, contemporaneamente, é a violência. Violência esta, que é entendida – pelo senso comum, discursos midiáticos e governamentais – como consequência principalmente da criminalidade que se instala em territórios que habitam o imaginário social como locais de pobreza. Desta forma fica estabelecida também a relação já criticada por diversos autores²⁶ entre pobreza e criminalidade.

Considerações finais

Neste artigo apresento, a partir da sequência de eventos que culminou na invasão do Complexo do Alemão, a reflexão sobre o processo histórico no qual as populações moradoras de favelas cariocas passam a ser entendidas sob o signo da violência. Com isso quero dizer que tais grupos passam a ser entendidos como “criminosos em potencial” e responsáveis por uma “violência urbana” descontrolada. Tal entendimento traça os limites das políticas e o tipo de relação que se estabelece com essas populações.

A invasão da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão teve como principal justificativa abrir caminho para a instalação da UPP, um novo modelo de policiamento que seria capaz de consolidar a cidadania da população

26 Sob diversas perspectivas, ver Adorno (2002); Birman (2008); Feltran (2011); Machado da Silva, Leite e Fridman (2005); Leite (2012); Machado da Silva (2008, 2010); Misse (2006, 2010); Valladares (2005); Zaluar (2004).

moradora de favelas e livrá-las do domínio de bandos de traficantes armados. Ainda que as UPPs tenham sido criadas no intuito de acionar uma lógica de “administração do conflito” rompendo com uma “lógica de guerra” (Leite, 2012), parece haver mais continuidades do que rupturas na implementação deste projeto, compondo o que Foucault chama de “racismo de Estado”.

Para finalizar esta reflexão, recorro a João Pacheco de Oliveira (2014), segundo o qual a própria categoria “pacificação” guarda afinidades com a forma de gestão de populações indígenas cinco séculos atrás. Tal categoria, usada para referir-se aos povos indígenas, destacavam padrões morais radicalmente distintos dos povos europeus e que, por isso, deviam ser colonizados. Desde então, nunca uma expressão que conferisse uma alteridade de forma tão radical foi usada para referir-se a um grupo que existe no interior de uma mesma nação. Encerro com a pergunta: pacificação para quem?

Bibliografia

- Adorno, S. (2002). “Exclusão socioeconômica e violência urbana”. *Sociologias*. Porto Alegre, 8, jul/dec.
- Adorno, S. e E. B. T. Bordini (1989). “Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 9 (3): 70-94.
- Birman, P. (2008). “Favela é comunidade?”, em: L. A. Machado Da Silva (organizador). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 99-114.
- Burgos, M. (2004). “Dos parques proletários ao Favela-Bairro”, em: Alba Zaluar y M. Alvito. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp/Ed. 34.
- Campos, E. (1978). “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade”. *Revista Brasileira de Administração Pública*. Rio de Janeiro, FGV, 12 (2).
- Cano, I. (2008). “Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas “milícias” no Rio de Janeiro”. *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro. Justiça Global*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- Cunha, N. V. e M. A. S. Mello (2011). “Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela”. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 4 (3): 371-401, jul/ago/set.
- Das, Veena (1995). *Critical Events. An Anthropological Perspective on Contemporary India*. Delhi: Oxford University Press.
- Das, Veena e Deborah Poole (2008). “El Estado y sus márgenes: etnografías comparadas”. *Cuadernos de Antropología Social*, 27: 19-52.
- Farias, Juliana (2007). “Quando a exceção vira regra: os favelados como população “matável” e sua luta por sobrevivência”. *Teoria e Sociedade*, 15 (2): 138-171.
- Feltran, Gabriel de Santis (2011). *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Editora da UNESP / CEM / CEBRAP.
- Foucault, M. (2005). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Grillo, Carolina (2013). *Coisas da vida no crime: tráfico e roubo em favelas cariocas*. Tese de Doutorado em Sociologia e Antropolo-

- gia. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- IBGE, Censo Demográfico (2010). *Aglomerados subnormais. Primeiros resultados*. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Leite, M. (2012). “Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”. *Revista de Brasileira Segurança Pública*. São Paulo 6 (2).
- Machado Da Silva, L. (2008). “Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública”, em: L. A. Machado Da Silva (organizador). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 34-46.
- Machado Da Silva, L. (2010). “A violência urbana, segurança pública e favelas – o caso do Rio de Janeiro atual”. *Caderno CRH - UFBA*, 23 (59).
- Machado Da Silva, L.; M. P. Leite e L. C. Fridman (2005). “Matar, morrer, civilizar: o problema da segurança pública”, em: Ibase, Actionaid, Ford Foundation (organizadores). *Mapas: monitoramento ativo da participação da sociedade*. Rio de Janeiro: Ibase.
- Misse, M. (1995). “Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas”, em: G. Villas Boas e M. A. Gonçalves (organizadores). *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Misse, M. (2006). *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos da sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Misse, M. (2010). “Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. *Lua Nova*, 79: 15-38. São Paulo.
- Motta, L. D. (2013). “Combinando assistência e violência nas periferias brasileiras para governar condutas”. *Texto apresentado na I Oficina de Estudos Urbanos / Laboratório de Estudos Urbanos / CPDOC / FGV*. Rio de Janeiro.
- Pacheco De Oliveira, J. (2014). “Pacificação e tutela militar de populações e territórios”. *MANA*, 20 (1): 125-161.
- Telles, V. S. (2010). *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm.
- Valladares, L. P. (1980). *Passa-se uma casa – Análise do Programa de Remoção de Favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Valladares, L. P. (2000). “A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais”. *RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15 (44): 5-34.
- Valladares, L. P. (2005). *A invenção da favela*. Rio de Janeiro: FGV.
- Zaluar, A. (2000). *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense.
- Zaluar, A. (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Páginas web consulta (julho-agosto, 2014)

- <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=261>
- <http://www.upprj.com/index.php/historico>
- http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_u_pp
- <http://oglobo.globo.com/rio/policia-invade-complexo-do-alemao-2919504>
- <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/11/29/total-de-mortos-no>

- rio-chega-a-37-segundo-balanco-da-pm.
htm
<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,policia-do-rio-atribui-arrastoes-e-incendios-de-carros-ao-comando-vermelho,643719>
- <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/11/26/veja-cronologia-da-violencia-no-rio-de-janeiro.htm>
- <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,a-operacao-no-complexo-do-alemao,646543>
- <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/12/01/moradores-do-alemao-relatam-arrombamentos-de-casas-vazias-revistas-repetidas-e-humilhacao.htm>
- <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/onze-presos-do-rio-sao-transferidos-do-parana-para-rondonia.html>
- <http://www.youtube.com/watch?v=PDPMPesOaQg>
- <http://veja.abril.com.br/blog/veja-acompanha/2010/11/27/page/2/>
- <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/cerca-de-200-criminosos-fogem-para-o-complexo-do-alemao-20101125.html>
- <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/veja-a-cobertura-completa-da-onda-de-crimes-no-rio-20101124.html>
- <http://m.terra.com.br/noticia?n=4814692>
- http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/noticias/mostraNoticia.php?id_content=511